



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**LEI MUNICIPAL N.º 602/2010**

**"Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências".**

O Sr.Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

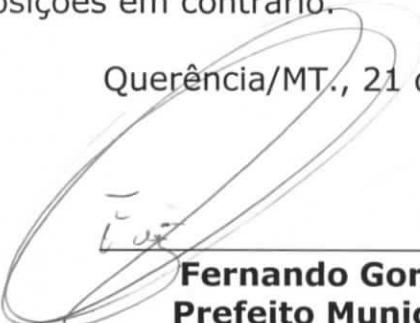
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares no limite do valor de R\$ 4.291.015,80 (Quatro Milhões, Duzentos e Noventa e Um Mil, Quinze Reais e Oitenta Centavos).

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I Integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT., 21 de Setembro de 2010.

  
**Fernando Gorgen**  
**Prefeito Municipal**



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**ANEXO I**

<b>Especificação</b>	<b>Informar Período</b>	<b>Informar Valor R\$</b>
Rec.Arrec.no 1º Período 2009	Jan a Ago 2009	R\$ 15.161.021,28
Rec.Arrec.no 2º Período 2009	Set a Dez 2009	R\$ 8.832.683,69
Rec.Arrec.no 1º Período 2010	Jan a Ago 2010	R\$ 16.865.538,46
Receita Prevista para 2010	Exercício 2010	R\$ 22.400.000,00

**Cálculo da Taxa de Incremento (W)**

<b>W=1º Período de 2010 =</b>	<b>R\$ 16.865.538,46</b>	<b>= 111,24%</b>
<b>1º Período de 2009</b>	<b>R\$ 15.161.021,28</b>	

<b>W = 111,24 %</b>	<b>- 100 %</b>	<b>= 11,24%</b>
---------------------	----------------	-----------------

**Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2009**

**Arrecadação do 2º Período 2009 + W**

<b>R\$ 8.832.683,69</b>	<b>+ 11,24%</b>	<b>= R\$ 9.825.477,34</b>
-------------------------	-----------------	---------------------------

**Tendência do Exercício**

1. Receita Prevista para o Exercício de 2010	R\$ 22.400.000,00
2. Tendência do Exercício de 2010	R\$ 26.691.015,80
Arrecadação do 1º Período de 2010	R\$ 16.865.538,46
Arrecadação do 2º Período de 2009 + W	R\$ 9.825.477,34
<b>3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)</b>	<b>R\$ 4.291.015,80</b>

Querência/MT., 21 de Setembro de 2010.

**Fernando Gorgen**  
**Prefeito Municipal**